

DECRETO Nº 2.357/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Anildo Costella Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 nas Secretarias Públicas Municipais, inclusive Escolas Municipais, em virtude do feriado alusivo a Tiradentes que transcorrerá no dia 21 de abril de 2022.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 05 de abril de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento